Em conformidade com Art. 158 do Regimento Interno desta casa, o Ver. Marcos Antônio de Azevedo, Ver. Ademir Tasso Kunast e Ver. Anderson de Azevedo Vargas apresentam a seguinte emenda ao PL 79/2019 que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício financeiro de 2020*.”

**EMENDA Nº 009/19**

**Subtrai-se o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do seguinte órgão:**

Órgão 05.000 Sec. Munic. da Agricultura, Reflor. E Desenv. Rural

Unidade 05.001 Unidades Subordinadas

Rubrica 20.606.0005.2015 Manutenção do Fomento Agro-Pastoril

**Subtrai-se o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) do seguinte órgão:**

Órgão 02.000 Gabinete do Prefeito

Unidade 02.001 Unidades Subordinadas

Rubrica 04.122.0002.2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**PARA ACRESCENTAR O VALOR DE R$40.000,00 (quarenta mil reais) AO SEGUINTE ÓRGÃO**

Órgão 05.000 Sec. Munic. da Agricultura, Reflor. E Desenv. Rural

Unidade 05.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL ROTATIVO - FUMDERR

Rubrica 20.606.0005.2215 Manutenção do Fomento Agro-pastoril REC1068

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAI, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Marcos Antônio de Azevedo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Ademir Tasso Kunast

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Anderson de Azevedo Vargas